

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **AIÃO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Sara Vieira Serdoura

Suplente: Andreia Teixeira Lopes

Secretário: Vera Lúcia Magalhães dos Santos

Escrutinador: Rui Miguel Fernandes Ribeiro

Escrutinador: Moisés Cristiano Monteiro Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE FIXAÇÃO	
—Eu, <u>Maria J. Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Fernando Manuel Alves Correia

Suplente: José Manuel Pereira Simões

Secretário: Claudia Cristina Costa Magalhães

Escrutinador: Ivo Artur Nogueira Marinho

Escrutinador: César Tiago Pinto Faria

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Alves Correia</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>HT</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **AIRÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Jorge Joaquim Soares Machado

Suplente: Ivone Amélia Pimenta de Freitas

Secretário: Diana Cristina Leite Moura

Escrutinador: João Armando Magalhães Marinho

Escrutinador: Jorge Tiago de Sousa Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, _____	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, _____ de _____ de 20__	
O funcionário, _____	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **FRIANDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Nuno Miguel Freitas Melo

Suplente: Maria Filomena Alves de Andrade

Secretário: Ana Isabel Lopes Couto Mendes Pinto

Escrutinador: Angelo Francisco Abreu Guimarães

Escrutinador: Andrea Cristina Pimenta Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Flávia Catarina Pereira Soares Faria

Suplente: Eva Flávia Pinto Ferreira

Secretário: Cristiana Vanessa Leite Ribeiro

Escrutinador: Maria Beatriz Ferreira de Lemos


Escrutinador: Carla Cristina Neto Lobão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
---Eu, Manuel Torres
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----
Felgueiras, 19 de fevereiro de 20 26
O funcionário: HT

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **IDÃES**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Cristina Marisa Teixeira Nunes

Suplente: Maria do Rosário Barbosa Afonso

Secretário: Isaac Frederico Ribeiro de Magalhães Martins

Escrutinador: Paulo Jorge Cerqueira Lopes

Escrutinador: Rosa das Dores Lopes Soares


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Maria do Rosário Barbosa Afonso</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras,	<u>15</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>24</u>
O funcionário,	<u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **JUGUEIROS**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Carlos Manuel Lemos de Sousa

Suplente: Adélia do Céu Sampaio Teixeira

Secretário: Emanuel Filipe da Silva Sampaio

Escrutinador: Sara Filipa Sampaio Lemos da Silva

Escrutinador: Sara Patricia Magalhães Castro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Eu, Manuel Lemos
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.
Felgueiras, 19 de fevereiro de 2024
O funcionário, [assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PENACOVA**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Manuel António Pinto Dias

Suplente: Diana Sofia Teixeira Gomes

Secretário: Sérgio Luís Sampaio Marinho

Escrutinador: Nuno Miguel Borges Ribeiro

Escrutinador: Simão Pedro Leite Miranda

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **PINHEIRO**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Flávia Daniela Vaz Teixeira

Suplente: Sérgio Henrique Ferreira

Secretário: Juliana da Cunha Alves

Escrutinador: Claudia Daniela da Cunha Leite

Escrutinador: Margarida Simone Pinto Bessa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Eu, Margarida Simone Pinto Bessa
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----
Felgueiras, 19 de fevereiro de 2024
O funcionário, MB

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Helder Edgar da Silva Fonseca

Suplente: Sara Viviana Ventura Rebelo

Secretário: Ana Rafaela Pereira Oliveira

Escrutinador: Bárbara Maria Leite Pereira

Escrutinador: César Augusto Roda Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Marcos Borges</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Alberto Gonçalves Lopes

Suplente: Jorge Xavier Teixeira Alves

Secretário: Beatriz Leite Pereira Roda

Escrutinador: Francisca Pinto Ribeiro

Escrutinador: Tiago Davide Sampaio da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: António Miguel Pinto Pinheiro

Suplente: Helena Patrícia Sousa Martins Teixeira

Secretário: Joana Filipa Almeida Faria

Escrutinador: Armindo Sampaio Alves

Escrutinador: Ana Teresa Coelho Mendes Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **REFONTOURA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Jorge Miguel Silva Oliveira

Suplente: Tiago Artur Oliveira Teixeira

Secretário: Diana Leonor Ferrás Moutas Pinto

Escrutinador: Zara Andrea Ferrás Teixeira de Oliveira Moutas

Escrutinador: Angela Catarina Faria Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.


Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Pinheiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, _____	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REGILDE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Fausto Davide Monteiro Pereira

Suplente: Pedro Jorge Leite Ferreira

Secretário: Paulo André Leite da Silva

Escrutinador: Eugénia Patricia Alves Oliveira

Escrutinador: Lúcia de Fátima Pimenta da Cunha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria J. Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **REVINHADE**, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Ricardo Fernando Costa Pinto

Suplente: Abel Nuno Vaz Sampaio Camelo Pinto

Secretário: Silvia Daniela da Costa Pinto

Escrutinador: Joaquim Virgílio Carvalhais da Cunha

Escrutinador: Vania Raquel Faria Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, _____ de _____ de 20__	
O funcionário, _____	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Fernanda Cristina Queirós da Costa

Suplente: Lisandra Cristina da Cunha Fonseca

Secretário: Ana Patrícia Pinto Ventura

Escrutinador: Mauro Eurico Soares Pinto

Escrutinador: Fátima Gabriela Pires Teixeira


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Yanuel Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras,	<u>19</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>24</u>
O funcionário,	<u>YH</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **SENDIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Miguel Pinto Ventura

Suplente: Carla Sofia Ferreira Ribeiro

Secretário: Ana Cristina Teixeira Ferreira

Escrutinador: Joana Daniela Costa Abreu Moreira

Escrutinador: Vra Patricia Barros Teixeira

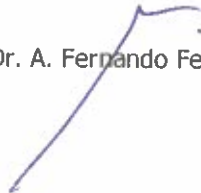
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
—Eu,	<u>Mariaaf Nunes</u>
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras,	<u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>
O funcionário,	<u>[assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Luís Carlos Sousa Pinto

Suplente: Dolores Manuela da Costa Pereira

Secretário: Lílíana Patrícia Ribeiro Polónio

Escrutinador: Angela Patrícia Teixeira Magalhães

Escrutinador: Hugo Jorge Dias David

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: César Bastos da Costa

Suplente: Célia Maria Teixeira Vieira

Secretário: Ana Filipa Oliveira da Silva

Escrutinador: Vitor Manuel Pinheiro Sousa

Escrutinador: Filipe Alberto Alves Brochado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Bastos</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>15</u> de <u>Fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **CAMOS-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Marta Sofia Lopes Fernandes

Suplente: Jorge Manuel Teixeira Pinheiro

Secretário: Leti Olinda Ribeiro Marinho

Escrutinador: Ana Cláudia Almeida Diogo Ferreira

Escrutinador: Juliana Cerqueira Teles

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
— Eu, <u>Yanuel Annes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>YH</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Lúcia Manuela Mesquita Silva

Suplente: Joana Cristina Ribeiro Lopes

Secretário: Sérgio Paulo Pires Pereira

Escrutinador: Alexandre José Vieira de Oliveira

Escrutinador: Bruna Margarida Pinto Teixeira da Silva


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário: <u>ML</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Urânia Marlene Ferreira Pereira

Suplente: Eduardo Manuel Teixeira Costa Leite

Secretário: Carla Alexandra Ferreira Lopes

Escrutinador: André Lucas Lopes Nunes

Escrutinador: Rogério Paulo Moreira Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE APLICAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Traveira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Manuel Traveira</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Maria Emilia Teixeira de Sousa

Suplente: José Marcelo Cunha Silva Lanhas

Secretário: Ana Carolina Passos Romão Menezes Pinheiro

Escrutinador: Felisbela Virgínia Ferreira da Silva

Escrutinador: Elisabete Luisa Ferreira Martins


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2024</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Olga Manuela Teixeira Amaro

Suplente: Daniel Vitor Sousa Matias

Secretário: António Jorge Ferreira da Silva

Escrutinador: Ana Beatriz Carvalho Peixoto

Escrutinador: Sara Filipa Pinto de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Fábio Lourenço Peixoto

Suplente: Nathalie Macedo

Secretário: Luis Daniel Ferreira Mendes Pinto

Escrutinador: Rui Miguel Ribeiro Costa Leite

Escrutinador: José Paulo Ferreira Veloso

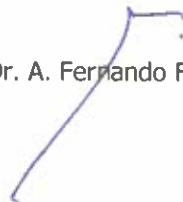
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Maria do Carmo</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Acta	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário: <u>14</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Eduardo Jorge Sampaio de Magalhães

Suplente: Maria Fernanda Fernandes Morais

Secretário: Ana Maria Alves da Costa

Escrutinador: César Tiago Moreira Fernandes


Escrutinador: Paulo Jorge Teixeira Leão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>LA</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 6** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 6

Presidente: Ana Rita Castro Resende

Suplente: Oriana Sofia Freitas Cardoso

Secretário: Marcelo Filipe Teles de Oliveira

Escrutinador: Ana Beatriz Lira Pereira

Escrutinador: Diana Filipa Sousa Americano

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 7** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 7

Presidente: Isabel Catarina Sousa Monteiro

Suplente: Rui Fernando Teixeira Ribeiro

Secretário: Bárbara Rafaela Pinto Lopes

Escrutinador: Joana Rita Fernandes Sousa


Escrutinador: José Rui Teixeira Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Eu, Margarida Honores
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----
Felgueiras, 19 de fevereiro de 2024
O funcionário, H

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 8** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 8

Presidente: Lúcia Andreia Ferreira Pinto Lopes

Suplente: Paulo César Nogueira Pinto

Secretário: Marta Carolina Rodrigues Correia

Escrutinador: Ana Cláudia Morais Ribeiro

Escrutinador: Daniel Filipe Rebelo Teixeira


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MS</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 9** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 9

Presidente: Albano Fernando Oliveira Teixeira

Suplente: Ana Isabel Freitas Baptista

Secretário: Filipa Catarina Martins Teixeira

Escrutinador: Alexandre Martins de Freitas

Escrutinador: Joaquim Aurélio Lopes Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFINAÇÃO	
Eu, <u>Yanuel Borges</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário: <u>#</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 10** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 10

Presidente: Liliana Dalila Carvalho Teixeira Neves

Suplente: Joaquim Teixeira de Faria

Secretário: Angela Patricia Teixeira Magalhães

Escrutinador: Susana Manuela da Silva Leite

Escrutinador: Vasco Rafael Montes Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 11** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 11

Presidente: César Ulisses Teixeira Guimarães

Suplente: António Jorge da Cunha Costa

Secretário: Marta da Conceição Teixeira Pereira

Escrutinador: Joaquim Ribeiro de Oliveira

Escrutinador: Bruno Simão Sampaio Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

—Eu, Natural Romão

da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024

O funcionário, AR

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 12** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 12

Presidente: Bruno Daniel Vieira Bessa

Suplente: José Miguel Gomes Ferreira

Secretário: Alexandra Oscarina Sousa Pinto

Escrutinador: Ana Isabel Sampaio Alves

Escrutinador: António Manuel Teixeira Francisco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIRMAÇÃO	
—Eu, <u>Naniel Bessa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>H</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 13** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 13

Presidente: Mafalda Ventura Azevedo

Suplente: Fernando Manuel Mendes de Magalhães

Secretário: Edgar Soares Meireles

Escrutinador: Nuno Manuel Coelho Valadeiro

Escrutinador: Rui Filipe Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO	
Eu, <u>António Fernando da Silva Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	O funcionário, <u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 14** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 14

Presidente: Daniel Fernando Teixeira Magalhães

Suplente: Agostinho Lopes Barbosa

Secretário: José Manuel Silva Azevedo

Escrutinador: Catarina Isabel Silva Neves

Escrutinador: Hermano Manuel Mendes da Costa Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 15** do Posto de Recenseamento de **MOURE-E** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 15

Presidente: Maria João Guimarães Amorim

Suplente: António Fernando Sampaio Ribeiro

Secretário: Vitor José Mendes da Silva

Escrutinador: Manuel Ricardo Freitas Magalhães

Escrutinador: Inês Manuela Magalhães da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Ricardo Freitas Magalhães</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário. <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **PEDREIRA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Manuel Alfredo da Silva Quintela

Suplente: Sandra Maria Pinto Martins

Secretário: Carlos Alberto Martins da Fonseca Moreira

Escrutinador: Pedro Miguel Peixoto Cunha

Escrutinador: Mário Daniel da Cunha Ribeiro


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE FIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Alfredo da Silva Quintela</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário: <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **RANDE-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: António Pereira Coelho

Suplente: Isabel Patricia Cardoso Santos

Secretário: Ana Raquel da Silva Rodrigues

Escrutinador: José Acácio da Silva Magalhães

Escrutinador: Rogério António Leite Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIJAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata, -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MS</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SERNANDE-C** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Dionísia Alexandra da Silva Montes

Suplente: Isabel Maria da Silva Correia

Secretário: Luís Miguel Nunes Ferreira

Escrutinador: Diogo Jorge da Costa Azevedo Pereira

Escrutinador: Marta Filipa da Silva Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
---Eu, <u>Marta Filipa da Silva Ferreira</u>	CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>M</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: João Marcos Azevedo Melo

Suplente: João Sousa Pereira

Secretário: Sandra Maria da Silva Teixeira

Escrutinador: Sara Madalena Pereira da Silva

Escrutinador: Marcela Cristina Félix Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Azevedo</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2024</u>	
O funcionário, <u>17</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Rosa Cristina Mendes Barbosa

Suplente: David Filipe da Cunha Teixeira

Secretário: João Miguel da Costa Marinho

Escrutinador: José Eliseu Mendes Pereira

Escrutinador: Juliana Daniela Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

---Eu, Manuel Soares
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----

Felgueiras, 19 de fevereiro de 2024

O funcionário, [assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SOUSA-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: Rogério de Sousa Sampaio

Suplente: Tiago Daniel Alves da Silva

Secretário: Ana Catarina Freitas Leite

Escrutinador: Rosa Maria Magalhães da Silva

Escrutinador: Ricardo António Teixeira Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>José Manuel Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata, -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **UNHÃO-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: José Manuel Ribeiro Teixeira

Suplente: Alexandra Filipa Teixeira Ferreira

Secretário: Joaquim Cristiano Sampaio Carvalho

Escrutinador: Fernando Sérgio Moreira de Melo


Escrutinador: Nuno Tiago lopes Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria Manuel Ribeiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>19</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **LORDELO-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Carlos Pinto Carvalho

Suplente: Pedro Miguel da Silva Pinto

Secretário: João Pedro Teixeira de Sousa Santos Pinho

Escrutinador: Maria Helena Teixeira Vieira Ribeiro

Escrutinador: Cristóvão Carvalho Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Ana Margarida Carvalho Marinho

Suplente: José Guilherme dos Santos Oliveira

Secretário: João Paulo Miranda e Sousa

Escrutinador: Mónica Isabel Ferreira Varejão

Escrutinador: Catarina Tomásia Carvalho Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MS</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: José Miguel Pinto Ribeiro

Suplente: Cristina Maria de Sousa Garcia Queirós

Secretário: Diana Margarida Correia Pereira

Escrutinador: Márcio Samuel Pinto Alves

Escrutinador: Sónia Alexandra Alves Campos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
--Eu, <u>Samuel Pinheiro</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>AS</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Presidente: António Alfredo Macedo Alves

Suplente: Maria Helena Marques Marinho

Secretário: Maria João Cerqueira Magalhães

Escrutinador: Dinora da Conceição Teixeira Pinto Lopes Vaz

Escrutinador: Ana Isabel Rodrigues de Castro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Presidente: Margarida Maria da Silva Cardoso

Suplente: Soraia Cristina Teixeira Varandas

Secretário: Telma Daniela Mota Taveira

Escrutinador: Rafael Carvalho Barbosa

Escrutinador: Andreia Daniela Teixeira Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIKAÇÃO

Eu, Margarida Maria da Silva Cardoso
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.

Felgueiras, 19 de fevereiro de 2024

O funcionário, [Assinatura]

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Presidente: Sandra Amélia da Silva Cerqueira de Magalhães

Suplente: Alicia Teixeira Medeiros

Secretário: Tiago João Ferreira Leite

Escrutinador: Maria do Rosário da Costa Magalhães

Escrutinador: Ana Catarina Cardoso Carvalho


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Miguel Formosa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>Fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário,	<u>H</u>

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Alberto Xavier de Melo

Suplente: Fernando Isidro da Cunha Mendes

Secretário: Patrícia Isabel Lopes da Silva

Escrutinador: Lídia Antonieta de Abreu Ferreira

Escrutinador: Luis Miguel Lopes Faria

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VIZELA (SÃO JORGE)-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Diogo Daniel Gonçalves Carvalhos

Suplente: Licínio Celso Moreira Peixoto

Secretário: Vania Jacinta Moreira da Costa

Escrutinador: Jabel Bruno da Costa e Sousa

Escrutinador: Hugo Miguel da Costa Araújo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Moreira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, _____	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA VERDE-A** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente: Ermelinda Susana Martins Borges

Suplente: Luis Rafael Ferrás Macedo

Secretário: Catarina Isabel da Cunha Teixeira

Escrutinador: Tânia Sofia da Silva Sampaio

Escrutinador: Ruben da Silva Forte Morais


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>António Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário: <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **SANTÃO-B** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Presidente: Irene Maria Mendes Meireles

Suplente: Manuel António Soares Rodrigues

Secretário: Liliana Isabell Pinto Leite

Escrutinador: Ana Filipa Teixeira Duarte

Escrutinador: Rosalina Maria Pinto Queirós

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com o fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Felgueiras, 16 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação